

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04371/2015

**PORTARIA D.G. Nº520, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº4371/2015,

Considerando o Memorando nº151/2015-SC, da Corregedoria, cópia postada no doc. 02, solicitando a designação de um servidor Oficial de Justiça para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pleito, no período de 17/08 a 21/08/2015, cópia postada no doc. 03, bem como indicação da Central de Mandados, doc. 04, do Protocolo SUAP nº2934/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/08 a 21/08/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no

referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **17/08 a 21/08/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcsc/mcm